

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.062 28/03/2017 14:05:55
Responsável: my

REQUERIMENTO N° 032/2017-SO

Requer informações quanto à contratação de empresa de consultoria em gestão por inexigibilidade de licitação, no valor global de R\$ 1.718.000,00

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista (SP)

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, **REQUEREM** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Girms, as seguintes informações:

1) Qual a motivação que caracteriza a especialização e singularidade dos serviços técnicos de consultoria em gestão a serem prestados à administração municipal, objeto da Inexigibilidade nº 002/17, no valor global de R\$ 1.718.000,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil reais)?

1.a) Informar ainda:

- a razão social da empresa contratada e CNPJ;
- o período da contratação;
- os municípios para os quais a empresa já prestou serviço similar.

1.b) Fornecer cópias, e não vistas:

- do contrato firmado com a empresa em questão;
- do parecer/laudo/relatório que comprove a especialização e singularidade dos serviços técnicos de consultoria em gestão contratados;
- do parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no processo.

2) No mercado há mais empresas do mesmo ramo da empresa contrata, prestando serviços similares?

2.a) a empresa Visão Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda. que prestava serviços para a Prefeitura, não é do ramo em questão?

2.b) Qual era o valor do contrato que município mantinha com a empresa Visão e qual o motivo justificado para a rescisão contratual?

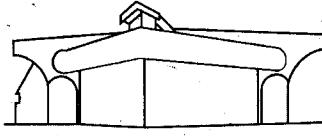
3) A legislação exige que a ratificação da inexigibilidade deve ser publicada na imprensa oficial. Pergunta-se:

3.a) qual o motivo da ratificação, assim como outras publicações, ter sido veiculada do Diário Oficial do Estado?

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- 3.b) o jornal de nossa cidade, que é o veículo de imprensa contratado pela Prefeitura para divulgação dos atos oficiais, não se encaixa nessa modalidade?
- 3.c) a publicação da ratificação também se deu no jornal local?
- 3.d) qual o valor gasto com as publicações dessa ratificação?

JUSTIFICATIVA

Recentemente a administração fez uma audiência pública para o lançamento do Programa de Excelência na Gestão Pública em parceria com empresa do ramo de gestão municipal.

Nesta semana tivemos conhecimento de que a empresa foi contratada através da Inexigibilidade nº 002/17, cujo valor global do contrato foi de R\$ 1.718.000,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil reais).

Devido a vultuosidade, muitos municípios nos procuraram, inclusive via redes sociais, questionando essa contratação.

Sabedores de que a legislação que trata das licitações é bem específica com relação a inexigibilidade, estamos questionando a real motivação que embasou a contratação, se não havia possibilidade de se efetuar processo licitatório com a participação de mais empresas do ramo.

Além disso, estamos solicitando cópias de alguns documentos que julgamos importante, para termos conhecimento e informações sobre o processo.

Também estamos questionando o motivo pelo qual a publicação da ratificação da inexigibilidade foi feita no Diário Oficial do Estado, sendo que a Prefeitura utiliza o Jornal A Semana como veículo oficial de seus atos.

Assim sendo, dentro de nossa função de fiscalizadores, requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal Almira Ribas Girms as informações solicitadas, bem como cópias dos documentos pertinentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de março de 2017.



JOSIMAR RODRIGUES

Vereador



SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador